

PROCESSO Nº 09/2018

RECORRENTE: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS GALVÃO
BUENO, FULL TIME SPORTS

RECORRIDO: COMISSÁRIOS DESPORTIVOS DA 7ª ETAPA DO
CAMPEONATO BRASILEIRO DE STOCK CAR 2018.

Interessado: LUIZ RICARDO ZONTA

ACÓRDÃO

RECURSO INTERPOSTO CONTRA DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS QUE JULGARAM IMPROCEDENTE RECLAMAÇÃO POR VIOLAÇÃO AO ARTIGO 19 DO REGULAMENTO DESPORTIVO DA CATEGORIA STOCK CAR 2018. PROVAS COLHIDAS COM BASE NO ARTIGO 56 DO CBJD PARA DAR PROVIMENTO AO RECURSO COM A EXCLUSÃO DO CARRO Nº 10 POR INFRINGENCIA DA REGRA CONTINA NO ARTIGO 19 DO REGULAMENTO DESPORTIVO DA STOCK CAR 2018.